



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA

QUARTA FEIRA 30 DE JUNHO DE 2021 | MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA | ANO V | EDIÇÃO Nº 49/2021

PODER EXECUTIVO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA

LEI 540 /2021

25 DE JUNHO DE 2021

Acrescenta/altera parágrafo segundo e terceiro ao artigo 26 da Lei 491, de 14 de dezembro de 2017 – Código Tributário de Zé Doca - MA e dá outras providências.

Art. 1º. Altera parágrafo segundo e terceiro ao artigo 26, da Lei 491, de 14 de dezembro de 2017 – Código tributário de Zé Doca.

Art. 26

Parágrafo segundo. Para a retenção do imposto, a base de cálculo é o preço dos serviços, aplicando-se a alíquota correspondente, na forma do regulamento.

Parágrafo Terceiro. O imposto devido deverá ser retido no momento do pagamento do serviço prestado, será recolhido até o dia 10 do mês subsequente à sua efetivação, mediante o preenchimento de guias especiais, por responsabilidade do próprio contribuinte, na forma do regulamento, inclusive as sanções quando aplicável.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor em 90 dias da sua publicação.

Zé Doca- MA, 30 de junho de 2021

Maria Josenilda Cunha Rodrigues
Prefeita Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002.059/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2021

O MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA, Unidade Política do Estado do Maranhão, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ n.º 12.122.065/0001-99, com sede na Avenida Militar, S/N, Vila do Bec, CEP 65.365-000, Zé Doca/MA, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelos ordenadores de despesa Ordenadores de Despesa Secretária Municipal de Educação **Srª. Sonia**

Maria Silva Lima, conforme Portaria 074/2021, Secretária Municipal de Assistência Social, **Sra. Ângela Regina Moura Barros**, conforme Portaria 020/2021, Ordenador de Despesa Secretário Municipal de Administração, Indústria e Comércio o **Sr. José Jailton Ferreira Santos**, conforme Portaria 017/2021 e Secretária Municipal de Saúde e Saneamento a **Sra. Isaura Cristina Araújo de Macedo Lima**, conforme portaria 028/2021, RESOLVE registrar os preços dos produtos propostos pela empresa abaixo qualificada, doravante denominado **AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICO E PEÇAS LTDA EPP**, considerando a homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021-CPL/PMZD**, formalizado nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2021-PMZD**, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000; Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto nº 9.488/2018, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a eventuais aquisições de materiais de construção e equipamentos de trabalho do Município de Zé Doca - MA, conforme especificações contidas no **ANEXO I** deste Edital, condições definidas nesta Ata, no Edital e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.

BENEFICIÁRIO DA ATA: AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICO E PEÇAS LTDA EPP	
CNPJ: 20.063.556/0001-34	FONE: (41) 3085-7211/3042-2616
ENDEREÇO: RUA DIOMAR WAMBIER, Nº 134 A EBERABA CEP: 81.560-330 CURITIBA-PR	
E-MAIL: licita.autoluk@gmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL: Margarete Hamisch do Amaral	
CPF Nº: 596.523.229-20	RG Nº: 1425462-0 SSP/SC
DADOS BANCÁRIOS	
BANCO: BRASIL	AGÊNCIA: 4500-4
CONTA: 38873-4	

Valor total da ata R\$ 3.585,00 (Três Mil e Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
58	Torquês	Unidade	100	R\$ 35,85	R\$ 3.585,00
VALOR TOTAL					R\$ 3.585,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

2.1. A Prefeitura Municipal de Zé Doca e o BENEFICIÁRIO se vinculam plenamente à presente Ata de Registro de Preços e aos documentos adiante enumerados que integram o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2021-PMZD** e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

a) Termo de Referência;



b) Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021-CPL/PMZD;

c) Proposta de Preços do BENEFICIÁRIO e demais documentos apresentados no procedimento da licitação.

CLÁUSULA DOZE - DAS COMUNICAÇÕES

3.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito desta Ata ou das eventuais e futuras contratações, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA TREZE - DA PUBLICAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal de Zé Doca fará publicar o extrato da presente Ata de Registro de Preços na imprensa oficial.

CLÁUSULA CATORZE - DO FORO

5.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, da Comarca de Zé Doca, Estado do Maranhão para dirimir toda e qualquer questão que derivar da presente Ata de Registro de Preços e das Ordens de Fornecimento dela decorrentes.

5.2. Nada mais havendo a tratar, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços, na presença das testemunhas abaixo declinadas, em **02 (duas) vias** de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso. Zé Doca - MA, 30 de junho de 2021.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004-A/2020. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA J. B. CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 07.544.405/0001-30. OBJETO: Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias período de 23.11.2020 à 22.01.2021. O contrato nº 004-A/2020, Tomada de Preço 004/2020 OBJETIVANDO a Contratação de empresa para reforma das escolas municipais. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/ MA, 23 de novembro de 2020. ASSINATURA: Secretário Municipal de Educação o Sr. Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa; Sr. João Batista Gonçalves de Castro – Representante Legal

